



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 052/2017**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 036/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

**I) INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2017 Ação Global AG007/2017, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 036/2017.

A Ação Global AG007/2017, prevista no PAINT 2017, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores e a necessidade de averiguação do regular cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em auditorias já realizadas.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu o que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2017 prevista no PAINT 2017, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição (FANUT) do Campus A. C. Simões

Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) do Campus A. C. Simões

Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia (FOUFAL) do Campus A. C. Simões

Curso de Física Bacharelado do Instituto de Física (IF) do Campus A. C. Simões

Curso de Engenharia de Produção Bacharelado da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Sistemas de Informação da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 17/10/2017 a 27/10/2017.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos

argumentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA**.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2017.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.031570/2017-49).

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

02 unidades acadêmicas de cada Campus, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

Oferta acadêmica 2017.1 do Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa.

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

#### **Disponibilização de quadro de horários do curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa.**

##### **a) Evidência:**

Existência de oferta acadêmica do Curso de Medicina Veterinária no mural das dependências físicas e nas portas das salas de aula do curso.

##### **b) Fato:**

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Medicina Veterinária afixados em 03 (três) murais das dependências físicas, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

### **1.1.2. INFORMAÇÃO 02**

#### **Índice de 100% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa.**

##### **a) Evidência:**

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria.

##### **b) Fato:**

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 25 (vinte e cinco) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 05 (cinco) visitas foi constatada a não realização de atividade acadêmica na sala de aula constantes da oferta acadêmica do Curso de Medicina Veterinária, sendo que, no entanto, a Coordenação do Curso apresentou os devidos esclarecimentos dos docentes das disciplinas e restou comprovado que as atividades acadêmicas foram ministradas no dia e hora programados, mas em ambiente físico distinto, cumprindo assim a oferta acadêmica em sua integralidade.

## **1.2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Não realização de atividade acadêmica no dia 16/10/2017 (segunda-feira) às 13:25h da disciplina IMUNOLOGIA na sala 02.**

#### **a) Evidência:**

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

#### **b) Fato:**

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

### **INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Por meio da C.I. 05/2017, a docente da disciplina informou que “*A disciplina de Imunologia Veterinária do curso de Medicina Veterinária ocorre no 4o período, neste semestre de 2017-1 o horário de aula é das 12:40-15:10h nos dias de segunda-feira, estão matriculados nesta disciplina 59 discentes. No dia 16/10/2017 os discentes estavam realizando atividade avaliativa (ata de prova em anexo). A sala 02 que é do 4o período, conforme consta no registro in loco, só comporta 40 alunos e por isso os discentes desta disciplina utilizam a sala 01 desde o início do semestre só para a disciplina de imunologia. Estes alunos estão cientes desde o dia 10/07/2017, na primeira aula. Além disso, aplicar atividade avaliativa em sala pequena é impraticável, devido a densidade de alunos. Os discentes já estavam informados desde a marcação da prova, no plano da disciplina, sobre a hora e local de prova. Segue em anexo a ata da prova e estou disponível para demais esclarecimentos*”.

### **ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Diante das informações prestadas e dos documentos apresentados, resta demonstrado que a atividade acadêmica foi ministrada no dia e hora previstos.

### **1.2.2. CONSTATAÇÃO 02**

**Não realização de atividade acadêmica no dia 16/10/2017 (segunda-feira) às 13:28h e às 14:08h da disciplina FISIOPATOLOGIA DE REPRODUÇÃO na sala 04.**

#### **a) Evidência:**

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

**b) Fato:**

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

**INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Por meio do Ofício 05/2017 DRC, o docente da disciplina informou que “*As atividades relacionadas a disciplina supramencionada foram executadas na data especificada (16/10/2017), inclusive neste dia foram discutidos os resultados das avaliações aplicadas aos alunos na semana anterior (09/10/2017)*”. Ressaltou ainda “*que, desde o começo do período, as atividades teóricas da referida disciplina são realizadas na sala 05 e não na sala 04, fato que pode ser facilmente averiguado junto aos alunos da disciplina*”.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Diante das informações prestadas e dos documentos apresentados, resta demonstrado que a atividade acadêmica foi ministrada no dia e hora previstos.

**1.2.3. CONSTATAÇÃO 03**

**Não realização de atividade acadêmica no dia 30/10/2017 (segunda-feira) às 10:00h e às 11:40h da disciplina BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR na sala 01.**

**a) Evidência:**

Realização da visita “*in loco*” pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

**b) Fato:**

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

**INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Através de e-mail, datado de 08/11/2017, o docente da disciplina esclareceu que “*todos os aparelhos de data show da unidade são fixos no teto das salas de aula. Na sala 1 durante o semestre o aparelho quebrou, a partir daí as aulas foram realizadas normalmente na sala 2, ao lado da 1. Em anexo segue arquivo com a lista de chamadas das duas aulas e foto da sala 1 e sala 2 comprovando a ausência do data show*”.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Diante das informações prestadas e dos documentos apresentados, resta demonstrado que a atividade acadêmica foi ministrada no dia e hora previstos.

#### **1.2.4. CONSTATAÇÃO 04**

**Não realização de atividade acadêmica no dia 31/10/2017 (terça-feira) às 13:18h e às 14:39h da disciplina CLINICA DE EQUIDEOS na sala 04.**

##### **a) Evidência:**

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

##### **b) Fato:**

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

#### **INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Por meio do Memorando GRUPEQUI-UFAL-017/17, o docente da disciplina informou que *“No dia 31 de Outubro de 2017 as 12 horas, um ônibus da UFAL veio de Maceió para transporte interestadual dos alunos de Clínica Médica de Equídeos e Equinocultura, com objetivo de uma visita técnica para o Haras Fábio José, na cidade de Lagarto- SE. Assim, no horário da visita da Auditoria Geral (AG) estávamos em viagem, para atividades teóricas noturnas e visita ao Haras no dia 01 de Novembro.”*. Assim continuou o docente: *“Envio cópia da reserva do veículo (ANEXO 1), declaração do Haras Fábio José (ANEXO 2) e algumas fotos (ANEXO 3). Também, fiquem à vontade para acessar redes sociais dos alunos e minha, que lá tem muitas fotos de uma viagem que os alunos aprenderam e elogiaram muito”*.

#### **ANÁLISE DA AUDITORIA:**

Diante das informações prestadas e dos documentos apresentados, resta demonstrado que a atividade acadêmica foi ministrada no dia e hora previstos.

#### **1.2.5. CONSTATAÇÃO 05**

**Não realização de atividade acadêmica no dia 31/10/2017 (terça-feira) às 12:20h da disciplina BIOQUIMICA na sala 01.**

##### **a) Evidência:**

Realização da visita "in loco" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

**b) Fato:**

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

**INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:**

Através de e-mail, datado de 08/11/2017, o docente da disciplina esclareceu que *“todos os aparelhos de data show da unidade são fixos no teto das salas de aula. Na sala 1 durante o semestre o aparelho quebrou, a partir daí as aulas foram realizadas normalmente na sala 2, ao lado da 1. Em anexo segue arquivo com a lista de chamadas das duas aulas e foto da sala 1 e sala 2 comprovando a ausência do data show”*.

**1.2.6. CONSTATAÇÃO 06**

**Desperdício no consumo de energia elétrica com aparelhos de ar condicionado ligados em salas de aula sem atividade acadêmica.**

**a) Evidência:**

Em 03 (três) visitas "in loco" realizadas, a equipe técnica de auditoria encontrou salas da unidade acadêmica totalmente vazias, às escuras, mas com o aparelho de ar condicionado ligado, conforme quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBS.
30/10/2017	09:20 ÀS 10:10	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	10:00	SALA 01	SEM ATIVIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO FUNCIONANDO E PORTA DA SALA ABERTAS. SALA VAZIA
30/10/2017	10:20 ÀS 11:10	PATOLOGIA CLINICA	10:45	SALA 02	COM ATIVIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO FUNCIONANDO E PORTA DA SALA ABERTAS. SALA
30/10/2017	11:10 ÀS 12:00	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	11:40	SALA 01	SEM ATIVIDADE	APARELHO DE AR CONDICIONADO FUNCIONANDO E PORTA DA SALA ABERTAS. SALA



**b) Fato:**

Desperdício no consumo de energia elétrica.

**ANÁLISE DA AUDITORIA:**

A unidade acadêmica necessita adotar controles internos que garantam a consciente utilização de aparelhos de ar condicionado, de modo que os aparelhos somente sejam utilizados quando de sua efetiva necessidade.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Direção da Unidade de Ensino de Viçosa adote controles no sentido de determinar que sejam realizadas averiguações por docentes e/ou servidores da Secretaria para desligarem aparelhos de ar condicionado ligados quando não houver realização de atividade acadêmica nos espaços físicos da unidade, racionando assim o consumo de energia elétrica, proporcionando redução de custos à Universidade.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIDADE DE ENSINO DE VIÇOSA**, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2017.1.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 037/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção da Unidade de Ensino de Viçosa e à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da mesma unidade de ensino, para conhecimento e adoção das recomendações, retornando os autos a esta Auditoria Geral para posterior monitoramento das recomendações exaradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as

respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa.

b) **Cronograma executado:**

**Planejamento:** 06/09/2017 a 08/09/2017.

**Execução:** 11/09/2017 a 08/12/2017.

**Relatório:** 11/12/2017 a 15/12/2017.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio).

**Materiais:**

**Financeiros:**

**Tecnológicos:** sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

Alexsandra Cristina da Silva  
Membro da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Juvenal Dias de Souza Junior  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Márcio Bomfim de Araújo  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Mariana Melo de Almeida  
Membro da Equipe de Auditoria

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral *Pro Tempore* da UFAL